



PORTARIA Nº 276 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o Artigo 87 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 4386/2020 de 18 de novembro de 2020, e de acordo com avaliação da Comissão Especial nomeada pela Portaria Nº 240/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada pelo período de 6 (seis) meses, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **NOELI WILLMBRINK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

